



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º

1.822 de 02/08/2022

Processo: 88.429

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.958**

Autoria: **LEANDRO PALMARINI**

Ementa: Concede à Sra **CLÁUDIA SIMÕES TREVISAN** a Ordem do Mérito Municipal.

Arquive-se

*Leandro Palmarini*  
Diretoria Legislativa

05/08/2022



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.958**

<b>Diretoria Legislativa</b>  À Procuradoria Jurídica.  Diretor	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
	projetos	20 dias	7 dias
	vetos	10 dias	-
	orçamentos	20 dias	-
	contas	15 dias	-
aprazados	7 dias	3 dias	
	Parâmetro CJ nº. 548	<b>QUORUM: 2/3</b>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR.  Diretor Legislativo 24/05/22	<input checked="" type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/>  Presidente 24/05/22	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> CÔPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____  Relator 24/05/22
À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/>  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/>  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/>  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/>  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--	--	--



P 54131/2022

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:

*Leandro Palmarini*  
Presidente  
24/05/22

**APROVADO**

*Leandro Palmarini*  
Presidente  
02/08/2022

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.958**  
(Leandro Palmarini)

Concede à Sr<sup>a</sup> **CLÁUDIA SIMÕES TREVISAN** a Ordem do Mérito Municipal.

**Art. 1º.** É concedida à Sr<sup>a</sup> **CLÁUDIA SIMÕES TREVISAN** a Ordem do Mérito Municipal.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O objetivo desta propositura é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que justifica plenamente a nossa iniciativa.

A seguir, um breve resumo da biografia da homenageada:

**Sr<sup>a</sup> CLÁUDIA SIMÕES TREVISAN** – Ordem do Mérito Municipal  
Nasceu em Jundiaí, em 1978. É tutora de 3 cachorros, 2 coelhos e 1 gato. Formada em Educação Física pela Unicamp, tem pós-graduação em Gestão Empresarial pela Faculdade Trevisan e em Fisiologia do Exercício pela Faculdade Gama Filho. É empresária. Trabalha pela causa animal há cerca de 20 anos, sendo que por meio da ONG Instituto Focinho Feliz desde 2020, onde junto de duas amigas faz resgate, reabilitação, castração, tratamento e promove adoção responsável de animais, além de educação em relação às suas necessidades. Desde janeiro de 2022 preside o Conselho Municipal de Defesa e Bem-Estar Animal (Comdebea).

Sala das Sessões,

18/05/2022

*Leandro Palmarini*  
**LEANDRO PALMARINI**



GABINETE VEREADOR LEANDRO PALMARINI

## DADOS PARA ELABORAÇÃO DE BIOGRAFIA

Nome Completo: Cláudia Simões Trevisan

Nome do Pai: Cláudio [REDACTED]

Nome da Mãe: Alzira [REDACTED]

Cidade de Nascimento: Jundiaí-SP

Data de Nascimento: 16/02/1978

Caso não seja jundiaiense, data em que se mudou para Jundiaí:

Endereço: Rua Prefeito Vasco Antônio Venchiarutti 180 - Jd da fonte – Jundiaí-SP

Estado civil: Divorciada

Se casado(a), nome do(a) cônjuge:



**GABINETE VEREADOR LEANDRO PALMARINI**

Nome(s) e idade(s) do(a)(s) filho(a)(s): humanos não tenho. De pelos tenho 2 cachorros de 7 anos, Toca e Pongo, 1 de 15 anos, Zack, 2 coelhos de 8 meses Hip e Hop e 1 gato de 2 anos Shadow

Nível de instrução (escolaridade): Pós graduada

Onde estudou: Colégio Visconde de Porto Seguro 1ª a 8ª série, Leonardo da Vinci colegial, UNICAMP faculdade, Gama Filho pós Graduação e Faculdades Trevisan Pós Graduação

Profissão: Formada em Educação Física pela Unicamp, pós graduada em Gestão Empresarial pela Faculdades Trevisan e em Fisiologia do Exercício pela Gama Filho. Trabalhei como personal trainer 20 anos mas não trabalho mais. Hoje sou empresária, tenho um imóvel com salas comerciais alugadas e trabalho com a causa animal, tenho uma ong Instituto Focinho Feliz, desde 2020 e, desde 2021, me dedico somente a causa animal

Onde e quando trabalhou:

Livraria Dom Quixote: de 1992 a 2004 - Era dos meus pais  
Amira, Shangri-lá, IOA, UNICAMP, Performance dentre outras escolas de dança mais, com dança do ventre: de 2000 a 2004  
Academia Charis: de 2004 a 2012 - Era minha  
Portal do Egito: de 2012 a 2015 - com dança do ventre  
Studio de Personal Trainer Cláudia Trevisan: de 2013 a 2020 - Era meu, fechei na pandemia  
Vegan Jundiaí: de 2017 a 2019 - Fazia parte da equipe da Vegan Jundiaí, éramos em 4 meninas. Organizávamos feiras e eventos ve-



**GABINETE VEREADOR LEANDRO PALMARINI**

ganos na cidade. Foram 3 grandes feiras. Em uma delas trouxemos a Luísa Mel para autografar seus livros. Sempre com a presença de 1500 a 2000 pessoas

Centro Empresarial Trevisan: de 2013 aos dias atuais - sou proprietária do imóvel onde alugo salas comerciais

Instituto Focinho Feliz: de 2020 aos dias atuais - Sou eu e mais 2 amigas que fazemos resgate, reabilitação, castração, tratamento e adoção responsável de animais, além de educação em relação às necessidades e comportamento dos mesmos.

Presidente do COMDEBEA - de janeiro de 2022 aos dias atuais

Títulos e/ou homenagens que recebeu anteriormente:

Nenhum

Realização de trabalhos comunitários, sociais, filantrópicos, religiosos (quando e onde):

Resgato e cuidado de animais desde muito criança, levava pra casa e minha mãe tinha que ajudar ne...

De adulta, faço isso há uns 20 anos, sempre pegando nas ruas, tirando de maus tratos, cuidando e encontrando lares pra eles, indo em outras ongs com abrigo pra dar banho, lavar baias, tratar dos bichos (UIPA e Maria Chica)...

Faço esse trabalho através da minha ong desde 2020 e desde 2021 me dedico a somente isso.

Fiz parte da equipe da Vegan Jundiaí realizando as 1as Feiras Veganas da cidade, em 2017, 2018 e 2019. Parte da renda dos eventos sempre foi destinada aos animais.

Fiz diversos festivais de dança, através da minha academia, em que recebia ração e produto de limpeza na entrada, para destinar aos animais.

Outras informações relevantes:



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Cláudia Simões Trevisan, portador(a) do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED], declaro, sob as penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) Leandro Palmarine, que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas “b” a “q” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade.

Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, *“será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno”*.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí – SP, 27 de abril de 2022



**PROCURADORIA JURÍDICA**

**PARECER Nº 548**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.958**

**PROCESSO Nº 88.429**

De autoria do Vereador **LEANDRO PALMARINI**, o presente projeto de decreto legislativo concede à Sra. **CLAUDIA SIMÕES TREVISAN** a Ordem do Mérito Municipal.

A proposição encontra sua justificativa à fl. 03 e vem instruída com documentos sob as fls. 04/07.

É o relatório.

**PARECER:**

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

A deliberação plenária deverá obedecer aos ditames do parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto, conforme previsto na letra "a" do inc. I do art. 194 também do Regimento Interno.

A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

**QUÓRUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

Jundiaí, 19 de maio de 2022.

**Fábio Nadal Pedro**  
Procurador Jurídico

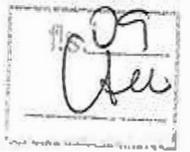
**Samuel Cremasco Pavan de Oliveira**  
Agente de Serviços Técnicos

**Pedro Henrique O. Ferreira**  
Agente de Serviços Técnicos

**Marissa Turquetto**  
Estagiária de Direito

**Gabryela Malaquias Sanches**  
Estagiária de Direito

**Mariana Coelho do Amaral**  
Estagiária de Direito



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 88.429**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.958**, do Vereador **LEANDRO PALMARINI**, que concede à **Sra CLÁUDIA SIMÕES TREVISAN** a Ordem do Mérito Municipal.

**PARECER**

A propositura em questão objetiva conceder à **Sra CLÁUDIA SIMÕES TREVISAN** a Ordem do Mérito Municipal, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso VIII.

Para justificá-la, anexa-se aos autos a biografia que bem atesta as qualidades pessoais do homenageado.

Além disso, o Parecer n.º 548, da Procuradoria Jurídica, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Isso posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 24-05-2022.

  
**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente e Relator



  
**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**

  
**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlos - Vetor Oeste"

  
**Eng.º. MARCELO GASTALDO**

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.882, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**  
Concede à Sr<sup>a</sup> **CLÁUDIA SIMÕES TREVISAN** a Ordem do Mérito  
Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de agosto de 2022, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedida à Sr<sup>a</sup> **CLÁUDIA SIMÕES TREVISAN** a Ordem do Mérito Municipal.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).

  
**FAOUAZ TAHA**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).

  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO  
05/08/2022

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.958**

**Juntadas:**

fls. 02 a 07 em 18/05/2022 (Des)

fl. 08 em 15/05/22 (H)

fl. 09 em 24/05/22 (Des)

fl. 30 em 05/08/2022 (Des)

**Observações:**